



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2.

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 28 de dezembro de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 14 de dezembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2016.12.12.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 115, PIMENTA, CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual, como também a supressão do Valor inicial contratado na média de 11,11%(onze inteiros e onze centésimos por cento).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DES. SOCIAL

CONTRATADO: MARIA GRACIETE RODRIGUES NOGUEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

PERCENTUAL DO VALOR SUPRIMIDO: 11,11% (onze inteiros e onze centésimos por cento)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VALOR ATUAL CORRIGIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE

Crato/CE, 15 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 03/2017

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de encerramento do “**Edital de Chamamento Público nº 02/2017**- Secretaria de Cultura do Crato, para seleção e contratação de Grupos, Brincantes e Artistas da Cultura Popular tradicional para o evento “FESTA DE REIS-CRATO 2018” homologado e publicado no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2017, **fixando a nova data de vencimento para o dia 19 de dezembro de 2017.**

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ Wilton Soares e Silva

Secretario de Cultura

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1512001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANAYNA CAMPOS DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.997.704-12, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TFD, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de dezembro 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512001/2017 - GP
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato e, ainda, com fundamento no art. 47, da Lei Municipal nº 2.468/2008, e alterações da Lei Municipal nº 2.821/2013;

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 2.468/2008, de 04 de abril de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 2.821/2013, dispõe sobre os profissionais que ingressaram no quadro efetivo do Município do Crato/CE com a denominação de Monitor de Creche, Instrutor de Esporte e Professor de Educação Física lotados na Secretaria de Assistência Social, preenchendo os pré-requisitos para o exercício do magistério, passarão a ser regidos por este Plano de Cargos e Carreiras, sendo enquadrados como PEB I (Professor (a) de Educação Básica I) ou PEB II (Professor (a) de Educação Básica II), conforme sua graduação;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA CRISPINA DA PAZ, ocupante do cargo em provimento efetivo, na função Monitor (a) de Creche, lotado na Secretaria de Assistência Social, solicitando Enquadramento de Adequação de Cargo como Professor II, como base nas leis supramencionadas e, ainda, o parecer jurídico, oriundo da Procuradoria Geral do Município, nº 0324/2017 nos autos do processo nº 201612151225, bem como, o deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o cargo do (a) servidor (a) municipal MARIA CRISPINA DA PAZ, inscrito (a) no CPF sob o nº 434.205.163-04, de Monitor de Creche, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos ao dia 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512002/2017 – GP
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR GRATIFICAÇÃO concedida pela **Portaria nº 1011002/2017 – GP**, 10 de novembro de 2017 por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico à servidora **HELAIDE RODRIGUES MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº 050.496.713-45; constante do Art. 1º, inc. XVI do referido ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017 e revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512002/2017 – SEAD
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MANOEL MORAES BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 438.519.244-87, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE ZOONOSSES, simbologia CDS 06, lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512003/2017 – GP
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos relatórios de Justificadores de Saúde e do cadastro do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica – SISAB, para garantir o fluxo mensal dos recursos do Ministério da Saúde para a Secretaria de Saúde de Crato;

CONSIDERANDO que a servidora gratificada contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento da servidora integrante da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**:

I – CÍCERA ROBECIVALDA JANUÁRIO, inscrita no CPF nº. 777.154.623-49;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 1 (um) mês, contado a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512004/2017 – GP
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **IZABEL CARMEM DA FRANCA ALENCAR**, através de Processo Administrativo nº 201728110002, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0399/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 01 (um) ano, à servidora pública municipal **IZABEL CARMEM DA FRANCA ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 670.439.333-15, ocupante do cargo de Professora V 200H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512005/2017 - GP
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades executadas pelo servidor AMAURY AZEVEDO DA SILVA, responsável em executar atividades nas escolinhas esportivas de futebol no período do seu contraturno e aos finais de semana, da disponibilidade e comprometimento deste;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **AMAURY AZEVEDO DA SILVA**, inscrito na matrícula sob o nº 1273, ocupante do cargo de Instrutor de Esportes, com lotação na Secretaria Municipal de esportes, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512006/2017 - GP

CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a portaria nº 393/2017 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará que autoriza a cessão do Servidor LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal do Crato;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0218092017 – PGM que opina pela legalidade da concessão de benefícios ao Servidor LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 212.609.073-68; executante da função de Coordenador do viveiro de mudas da SEMADT, a gratificação de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512007/2017 - GP

CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a prestação de serviços à Secretaria de Educação, bem como a mobilização, planejamento e esforços para atender todos os alunos das Escolas de Ensino da Rede Estadual; e para tanto, a Gerencia do Transporte Escolar para o pleno atendimento nos dias da realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores da Secretaria de Educação do Município, lotados no Cargo de Motorista, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais):

- I – **JOSÉ NILTON DA CRUZ SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 790.463.983-15;
- II – **ALAN VITOR CORREIA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 006.981.603-47;
- III – **EDICLECIO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 006.981.603-47;
- IV – **JOSE WILSON VIEIRA BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 081.921.033-15;
- V – **LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 052.388.423-09;
- VI – **EDUARDO FELIX EVANGELISTA**, inscrito no CPF sob o nº 630.351.383-20;
- VII – **FRANCISCO IVAN TAVARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 326.674.853-00;
- VIII – **RAFAEL SARAIVA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 028.334.743-00;
- IX – **JOSÉ DE SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 990.923.103-44;
- X – **TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 066.107.864-70;
- XI – **CÍCERO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 627.455.733-49;
- XII – **ROBERTO DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 171.275.803-91;
- XII – **JOSÉ AIRTON BENTO NICOLAU**, inscrito no CPF sob o nº 750.083.433-00;
- XIV – **FRANCISCO IVANICE LEITE DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 833.710.953-04;
- XV – **FRANCISCO RIVALDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 630.902.953-34;
- XVI – **MARCONIO ERIVALDO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 163.194.908-02;
- XVII – **FRANCISCO ERIVALDO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 540.395.253-53;
- XVIII – **ANTONIO ROSELI BEZERRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 044.557.003-23;
- XIX – **JOSÉ ADELMIR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 172.335.933-53;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 1 (um) mês, contados a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1512008/2017 – GP
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **MARIA LILIAN DA SILVA SOARES**, através de Processo Administrativo nº 201727100001, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0427/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 01 (um) ano, à servidora pública municipal **MARIA LILIAN DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 747.580.473-91, ocupante do cargo de Professora V 100H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de abril de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
